

**PORTARIA Nº 835, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
2601	SIMONE TEREZINHA ANDREANI	02.02.2009 A 02.02.2014
5006	MARIO CESAR GOMES	06.06.2013 A 06.06.2018
4216	AMANDA DE ANDRADE	15.08.2012 A 15.08.2017
1719	IDILMAR BARBOSA	04.04.2011 A 04.04.2016
102	JAIR BUCHE	02.02.2014 A 02.02.2019

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
Secretário Adjunto de Administração